GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-007419.989.24-9 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

Contratada: Alto Grande Transportes e Turismo EIRELI.

Objeto: Execução de serviços contínuos de transporte escolar de estudantes da Rede Pública de Ensino do Município.

Responsáveis: Marco Aurélio dos Santos Neves (Prefeito) e Lucilene Marques da Fonseca Cardoso (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/11/23.

Advogada: Sidnéia Pereira Coelho (OAB/SP nº 190.503).

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO. REAJUSTE. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. IRREGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 18 de fevereiro de 2025, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu julgar irregular o Termo Aditivo, bem como ilegais as correspondentes despesas.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

VALDENIR ANTONIO POLIZELI – Relator

gcm